

Estado do Paraná - Comarca de Marialva

REGISTRO DE IMÓVEIS

*Raul Pinto Gaertner*RAUL PINTO GAERTNER
Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 6.039 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE de terras sob número 180-C (cento e oitenta-C), subdivisão do lote do mesmo número, com a área remanescente de 22,99 ha., iguais a 229.900,00 metros quadrados ou ainda 9,50 alqueires, paulistas, da Gleba do RIBEIRÃO AQUIDABAN, deste Município e Comarca; com as seguintes divisas e confrontações: "PRINCIPIANDO num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Ribeirão Aquidaban, segue confrontando com o lote nº 180-B, no rumo NO. 40º 33', com 1.210,00 metros, até um marco colocado no Espigão; daí mede-se pelo dito Espigão, no rumo NE. 49º 17', com 190,20 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 180-C-1, no rumo SE. 40º 33', com 1.220,00 metros, até um marco fincado na margem direita do Ribeirão Aquidaban, e, finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida". REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 1.457, livro 3/G, deste Registro Imobiliário. INC R A: 715 093 015 253/3, com a área total de 36,3 ha., conf. Recibo-Certificado de Cadastro ref. exerc. 1978, quitado. **PROPRIETARIO:** OTTO ALBRECHT, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no Distrito de Aquidaban, desta Comarca; natural de JOINVILLE-SC., nascido aos 28.04.1915, filho de Paulo Albrecht e de Frieda Albrecht, portador da Céd. Identidade de RG. 545.033-PR, inscrito no CPF sob nº 108.618.749-00 / DOU FE. Marialva, 30 de outubro de 1978. O Oficial Maior. *[Assinatura]*

R.1.6.039 (Prot. nº 16.526, de 30.10.78): CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECA-RIA nº CRPH-PROAGRO-EA-143/78/109, emitida nesta cidade, aos 26 de julho de 1978. Valor do Crédito: Cr. \$49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos cruzeiros). Emitentes: OTTO ALBRECHT, CPF. 108.618.749-00 e sua mulher, dona GERTRUDES FROEHLICH ALBRECHT. Financiador: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. Praça de Pagamento: Marialva-Pr. Juros: 15% ao ano. Em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas benfeitorias, avaliado em Cr. \$270.000,00. Doc. anexado à Cédula: PROAGRO (normas complementares) DOU FE. Marialva, 30 de outubro de 1978. O Oficial Maior. *[Assinatura]*

Av. 2-6.039.- Prot. 20.089 de 30.08.79.- CANCELAMENTO. Confor
me carta de autori -
zação de baixa de hoje, exp. pelo Banco do Estado do Paraná -
S/A., Ag. de Marialva, promove o cancelamento do registro nº
1-6.039.- Dou fé. Marialva, 30.08.79. Emp. Juramentado: [assinatura]

R.3-6.039.- (Protocolo nº20.136, de 05/09/1.979): Por Escritu -
ra Pública -
de Compra e Venda, de 03 de setembro de 1.979, lavrada às pági
nas nºs 19/22, livro nº 84, nas Notas do 1º Tabelionato desta -
cidade, Otto Albrecht, agricultor, CPF. nº108.618.749-00, Céd. de I
dent. RG. nº 545.033-PR., e s/m. Gertrudes Froehlich Albrecht, do
lar, TE. nº 2.271, desta 8ª Zona-Pr; brasileiros, casados, res. e
domiciliados à Estrada Aquidaban, Km.20, neste Município e Comar
ca, -venderam aos srs. LINO EBSSEN, CPF. nº135.549.999-20, casado -
(comunhão de bens), com a sra. Inge Albrecht Ebsen, Céd. de Iden
tidade RG. nº 914.647-PR; INGO GERALDO ALBRECHT, CPF. nº188.596.
669-53, Céd. de Ident. RG. nº 540.899-PR., casado (comunhão bens),
com a sra. Leonora Hafemann Albrecht; e ILDO PAULO ALBRECHT, --
CPF. nº 330.970.389-49, casado (comunhão de bens), com a sra. Ma
ria Antonia Brianezi Albrecht, Céd. de Ident. RG. nº1.633.728-PR;
todos brasileiros, lavradores, res. e domiciliados neste Municí
pio e Comarca, -pela importância de Cr.\$900.000,00 (novecentos
mil cruzeiros), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula,
com todas suas benfeitorias. - (DR. do imp. Inter-Vivos nº1853529
-4, no valor de Cr.\$9.500,00, exp. pela Ag. de Rendas desta cida
de, aos 03.09.1979, incluindo-se o lote nº180-B-1, da mesma gle
ba. FUNRURAL: Certificado de Quitação-CQ, sob nº 633.679, série -
A, exp. nesta cidade, aos 03/setembro/1.979. Obs.: Foi apresen
ta e arquivada neste Cartório, a Certidão exp. pelo Distribui
dor desta Comarca, aos 03/setembro/1.979). Emols.: Cr.\$1.483,00.
DOU fé. Marialva, 05 de setembro de 1.979. O Oficial Maior [assinatura]

R. 4-6.039.- (Prot. nº 74.838 de 11.07.96): CÉDULA RURAL PIGNORA
TÍCIA E HIPOTECÁRIA,
nº 96/00556-4, emitida nesta cidade, aos 28.06.96. -Emitente:-
ILDO PAULO ALBRECHT. -Interv. Hipotec.: LINO EBSSEN; INGO GERALDO
ALBRECHT; LEONORA HAFEMANN ALBRECHT e INGE ALBRECHT EBSSEN. -Fi
nanciador: BANCO DO BRASIL S/A. -Valor da cédula: R\$10.000,00. -
Vencimento: 31.07.2000. -Praça de pagamento: Marialva-Pr. -Encar
gos financeiros: como consta na cédula. -forma de pagamento: 07
prestações, vencendo a 1ª em 30.06.97 e a última em 31.07. -
2000. -Garantia: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem -
concorrência, o imóvel objeto desta Matrícula. -Custas: R\$8,55.
Dou fé. -Marialva, 11 de julho de 1996. -Oficial: [assinatura]

(segue fl. 02)

Continuação matrícula 6.039.-

Av.5/6.039.-(Protoc. nº.88.510 de 01/10/2002):- **CANCELAMENTO**, conforme carta de autorização de baixa expedida pelo Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, aos 26/09/2002, fica cancelado o R.4, desta matrícula - **FUNREJUS**, isento conforme item 01, do art. 3º., da lei 12.604 de 02.07.99.- Custas:- R\$ 4,72.- Dou fé.- Marialva, 01 de outubro de 2002.- Oficial:

R.6/6.039.-(Protoc. nº.88.511 de 01/10/2002):- **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº.20/51884-6, emitida nesta cidade, aos 19/09/2002.- **Emitente**:- Ildo Paulo Albrecht.- **Interveniente Hipotecantes**:- Maria Antonia Brianezi Albrecht; Lino Ebsen; Inge Albrecht Ebsen; Ingo Geraldo Albrecht e Leonora Hafemann Albrecht.- **Financiador**:- Banco do Brasil S/A.- **Vencimento**:- 15/11/2005.- **Valor da cédula**:- R\$5 269,60.- **Praça de Pagamento**:- Marialva - Pr.- **Encargos Financeiros**:- juros a taxa nominal de 8,418% ao ano, correspondentes a 8,750% efetivos ao ano.- **Forma de Pagamento**:- será pago em 3(três) prestações vencíveis anualmente, vencendo-se a primeira em 15/11/2003 e a última em 15/11/2005.- **Garantia**:- **Em HIPOTECA CEDULAR DE 1º. (primeiro) grau**, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.- Apresentou comprovantes de quitação do ITR.- **FUNREJUS**, isento conforme item 01, do art. 3º. da lei 12.604 de 02.07.99.- Custas:- R\$ 47,25.- Dou fé.- Marialva, 13 de agosto de 2002.- Oficial:

Av.7/6.039.(Protocolo nº93.735 de 04/01/2005). **CANCELAMENTO**, conforme carta de autorização de baixa expedida pelo Banco do Brasil S/A., agência de Itambé-Pr, aos 31/12/2004, fica cancelado o **R.6**, desta matrícula.- **FUNREJUS**, isento conforme item 01, do art. 3º., da lei 12.604 de 02.07.99.- Custas:- R\$ 6,61.- Dou fé.- Marialva, 04 de janeiro de 2005.- Oficial:

R.8-6.039 - (Protoc. nº 106.547 de 18/12/2009): **PENHORA** – Auto de Penhora, datado de 10/12/2009, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos nº 659/2009 de Execução Fiscal.- **Exequente**:- BANCO BRADESCO S/A.- **Executada**:- MARIA ANTONIA BRIANEZI ALBRECHT.- **Objeto**:- PARTE IDEAL correspondente a 1,00 alqueire paulista do imóvel desta Matrícula, pertencente a Sra. Maria Antonia Brianezi Albrecht.- **Valor da Ação**:- R\$26.201,12.- Mandado datado de 23/10/2009.- **FUNREJUS** recolhido no valor de R\$52,40, em 18/12/2009.- Custas: R\$135,82 = 1.293,52 VRC.- Dou fé.- Marialva, 18 de dezembro de 2009.- Oficial:

- segue no verso -

MATRÍCULA nº 6.039 - continuação

R.9-6.039 - (Protoc. nº 106.951 de 24/02/2010): PENHORA – Auto de Penhora, datado de 09/02/2010, expedido nos Autos sob nº 1666/2009 de Ação de Execução, oriunda da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, e registrado nesta Comarca sob nº 123/09 de Carta Precatória/Execução, em que é exeqüente:- AGROMARTE – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., e executados:- Espólio de ILDO PAULO ALBRECHT (representado por Maria Antonia Brianezi Albrecht), e MARIA ANTONIA BRIANEZI ALBRECHT.- Objeto:- PARTE IDEAL correspondendo a 1,00 alqueire paulista do imóvel desta Matrícula.- Valor da Ação:- R\$25.591,34.- FUNREJUS recolhido no valor de R\$51,18, em 05/03/2010.- Custas: R\$135,82 = 1.293,52 VRC.- Dou fé.- Marialva, 05 de março de 2010.- Oficial:

[Assinatura]

Av.10-6.039 - (Prot. nº 110.136 de 11/03/2011):- Nos termos do requerimento datado de 04/02/2010, Averbo para constar, a existência da Execução nº 324/2009, distribuída sob nº 334, em que BANCO ITAÚ BBA S/A, move em face de Espólio de ILDO PAULO ALBRECHT, representado na pessoa da inventariante Sra. Maria Antonia Brianezi Albrecht, no valor de R\$315.939,65, cuja origem se deu através de contrato de abertura de crédito fixo com garantia real, conforme certidão datada de 21/01/2011, expedida pela Vara Cível desta Comarca.- Funrejus no valor de R\$631,87, recolhido aos 24/03/2011.- Custas:- R\$91,19 = 646,80 VRC.- Dou fé.- Marialva, 25 de março de 2011.- Oficial:

[Assinatura]

R.11-6.039 - (Prot. nº 110.291 de 28/03/2011): PENHORA – Auto de Penhora e Depósito Particular, datado de 03/03/2011, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos nº 324/2009 de Ação de Execução.- Exeqüente:- BANCO ITAÚ - BBA S/A.- Executado:- Espólio de ILDO PAULO ALBRECHT.- Objeto:- PARTE IDEAL pertencente ao executado, correspondente a 1/6 do imóvel desta Matrícula.- VALOR:- R\$315.939,65.- FUNREJUS no valor de R\$631,87, recolhido aos 24/03/2011.- Custas:- R\$148,31 = 1.051,84 VRC.- Dou fé.- Marialva, 07 de abril de 2011.- Oficial:

[Assinatura]

Av.-12/6.039.- Protocolo nº 130.344.- 21/11/2016.-

CANCELAMENTO - Conforme Ofício nº 1018/2016, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, aos 11 de outubro de 2016, extraído dos Autos de Execução nº 659/2009, Averbo, para constar, o cancelamento da penhora registrada sob nº 08 nesta Matrícula.- Isento de Funrejus conforme item 04, da Lei 12.604, de 02/07/1999.- Custas: R\$89,68 = 492,74 VRC.- Dou fé.- Marialva, 29 de novembro de 2016.- Oficial:

[Assinatura]

MATRICULA Nº6.039 - Continuação -

R.-13/6.039.- Protocolo nº 138.297.- 31/10/2018.-

CÉDULA DE PRODUTO RURAL, emitida em Mandaguari/PR, aos 13/11/2018.-

Emitentes/Fiéis depositários.- MARCOS EBSEN, portador da CI/RG nº 5.929.495-4, CPF nº 014.893.289-47, residente e domiciliado na Rua Pedro Giacomo Borsari, nº 182, nesta Cidade; LINO EBSEN, portador da CI/RG nº 914.647, CPF nº 135.549.999-20, residente e domiciliado na Estrada Aquidaban, km 20, neste Município.- **Anuentes**

Hipotecantes:- LINO EBSEN, já qualificado e INGE ALBRECHT EBSEN, portadora da CI/RG nº 1.493.529, CPF nº 004.174.499-33, residente e domiciliada na Estrada Aquidaban, km 20, Aquidaban, neste Município.- **Avalista e anuente:-** INGO GERALDO

ALBRECHT, portador da CI/RG nº 540.899, CPF nº 188.596.669-53, residente e domiciliado na Estrada Aquidaban, Km 20, Aquidaban, neste Município.- **Avalista:-**

LEONORA HAFEMANN ALBRECHT, portadora da CI/RG nº 1.428.344, CPF nº 846.700.459-20, residente e domiciliada na Estrada Aquidaban, Km 20, Aquidaban, neste Município.- **Credora:-** COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E

INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº 78.956.968/0001-83.- **Vencimento:-** 28/02/2019.-

Produto:- Soja grãos, Safra 2018/2019.- **Especificações:-** Quantidade: 458.400

Quilogramas, equivalentes a 7.640 Sacas de Soja brasileira em grãos; a granel; Safra 2018/2019; tipo exportação; umidade máxima de 14,0% e impureza 1,0%; ardidos e avariados até 8,0%.- **Local:** Os emitentes entregarão o produto, limpo e seco, livre e

desembaraçado, sobre rodas na Unidade de Aquidaban-2, localizada às margens da Estrada no Lote nº 249-D-1 e 249-D-5, no Distrito de Aquidaban, neste Município.-

Garantias: Em **HIPOTECA DE 1º (primeiro) GRAU:** A parte ideal pertencente a Lino Ebsen e sua esposa Inge Albrecht Ebsen, correspondente a 1/3 (um terço) ou 3,16666666

alqueires paulistas do imóvel desta.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do presente instrumento.- Apresentou CCIR 2017, Código do Imóvel

715.093.015.253-3 e 715.093.015.024-7 e Certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, expedidas aos 29/10/2018,

válidas até 27/04/2019, NIRF nºs 3.053.568-9, Código de controle nº 1D53.78BC.436D. B0FA e NIRF nº 3.053.594-8, Código de controle 3BA7.EB86.4025.80D8.- **FUNREJUS**,

isento conforme item 01, do art. 3º. da Lei 12.604 de 02.07.99.- **Custas:-** R\$121,59 = VRC

630.- **Selo:** R\$4,67.- **Dou fé.-** Marialva, 28 de novembro de 2018.- **Oficial:-**

Justina de Almeida

R.-14/6.039.- Protocolo nº 139.057.- 28/01/2019.-

CÉDULA DE PRODUTO RURAL, emitida em Mandaguari/PR, aos 11/01/2019.-

Emitentes/Fiéis depositários.- MARCOS EBSEN, portador da CI/RG nº 5.929.495-4, CPF nº 014.893.289-47, residente e domiciliado na Rua Pedro Giacomo Borsari, nº 182, nesta Cidade; LINO EBSEN, portador da CI/RG nº 914.647, CPF nº 135.549.999-20,

residente e domiciliado na Estrada Aquidaban, km 20, no distrito de Aquidaban, neste Município.- **Anuentes Hipotecantes:-** LINO EBSEN, já qualificado e INGE ALBRECHT

EBSEN, portadora da CI/RG nº 1.493.529, CPF nº 004.174.499-33, residente e domiciliada na Estrada Aquidaban, km 20, no Distrito de Aquidaban, neste Município.-

Segue no verso

MATRICULA Nº6.039 - Continuação -

Anuentes:- INGE ALBRECHT EBSEN, já qualificada; e INGO GERALDO ALBRECHT, portador da CI/RG nº 540.899, CPF nº 188.596.669-53, residente e domiciliado na Estrada Aquidaban, Km 20, no Distrito de Aquidaban, neste Município.-

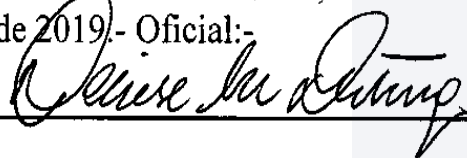
Avalistas:- INGO GERALDO ALBRECHT, Já qualificado; e LEONORA HAFEMANN ALBRECHT, portadora da CI/RG nº 1.428.344, CPF nº 846.700.459-20, residente e domiciliada na Estrada Aquidaban, Km 20, no Distrito de Aquidaban, neste Município.-

Credora:- COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº 78.956.968/0001-83.- **Vencimento:-** 30/07/2019.- **Produto:-** Milho grãos, Safra 2019.-

Especificações:- **Quantidade:** 709.200 Quilogramas, equivalentes a 11.820 Sacas; **Qualidade:** Milho em grãos, a granel, Safra 2019; tipo exportação; umidade máxima de 14,0% e impureza máxima de 1%; grãos ardidos brotados e/ou fermentados, máximo 6%, isento de carunchos e insetos vivos, classificação em peneira 3,0 mm, aflatoxina máxima de 20 PPB.- **Local:** Os emitentes entregarão o produto, limpo e seco, livre e desembaraçado, sobre rodas na Unidade de Aquidaban-2, localizada às margens da Estrada no Lote nº 249-D-1 e 249-D-5, no Distrito de Aquidaban, neste Município.-

Garantias: Penhor:- Em **PENHOR RURAL CEDULAR DE 1º GRAU**, sem a concorrência de terceiros a quantidade de 180.000,00 Quilogramas equivalentes a 3.000 Sacas de Milho grãos, a granel, Safra 2019.- **Local de formação da lavoura:-** Lote nº 253-C; partes ideais de Lino Ebsen (7,66 Hectares) e Ingo Geraldo Albrecht (7,66 Hectares) do Lote nº 180-C; partes ideais de Inge Albrecht Ebsen (3,63 Hectares) e Ingo Geraldo Albrecht (3,63 Hectares) do Lote nº 180-A e partes ideais de Inge Albrecht Ebsen (7,83 Hectares) e Ingo Geraldo Albrecht (7,83 Hectares) do Lote nº 180-B, situados na Gleba do Ribeirão Aquidaban, neste Município, matriculados sob nºs 964, 6.039, 13.096 e 13.097, respectivamente, neste Ofício.-

Garantias: Em HIPOTECA DE 2º (segundo) GRAU: A parte ideal pertencente a Lino Ebsen e sua esposa Inge Albrecht Ebsen, correspondente a 1/3 (um terço) ou 3,1666666 alqueires paulistas do imóvel desta.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do presente instrumento.- Apresentou CCIR 2018, Código dos Imóveis Rurais; 715.093.020.583-1, 715.093.015.024-7, 715.093.015.253-3; Certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, expedidas aos 29/10/2018, válidas até 27/04/2019, NIRF nºs 3.053.568-9, Código de controle nº 1D53.78BC.436D. B0FA e NIRF nº 3.053.594-8, Código de controle 3BA7.EB86.4025.80D8.- FUNREJUS, isento conforme item 01, do art. 3º. da Lei 12.604 de 02.07.99.- Custas:- R\$121,59 = VRC 630,00.- Selo: R\$4,67.- Dou fé.- Marialva, 31 de janeiro de 2019.- Oficial:-


R.-15/6.039.- Protocolo nº. 153.769.- 21/10/2022.-

Adquirente:- AGROMARTE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.183.680/0001-98, com sede e foro na Estrada Itamaraty, Lote 394, Km 09, à esquerda, Barracão I, sala 02, zona rural, na Cidade de São Jorge do Ivaí/PR.- **Transmitentes:** Espólio de ILDO PAULO

MATRICULA Nº6.039 - Continuação -

ALBRECHT, portador do CPF n.º 330.970.389-49; e MARIA ANTONIA BRIANEZI ALBRECHT, portadora do CPF n.º 022:822.689-97.- Título:- ADJUDICAÇÃO.- Forma do título: Carta de Adjudicação, datada de 19 de outubro de 2022, expedida pela Vara Cível desta Comarca, extraída dos Autos de Carta Precatória n.º 0002882-41.2015.8.16.0113, em que é Exequente: Agromarte Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., e Executados: Espólio de Ildo Paulo Albrecht; e Maria Antonia Brianezi Albrecht, assinada digitalmente pelo Juiz de Direito Substituto, Dr. João Alexandre Cavalcanti Zarpellon.- Auto de Adjudicação datado de 26 de setembro de 2022.- Objeto:- Parte Ideal correspondente a 01 alqueire paulista do imóvel desta Matrícula.- Valor:- A presente Adjudicação foi realizada pelo valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).- ITBI guia n.º 1473/2022, no valor de R\$4.000,00, recolhido em 17.10.2022.- Valor Base de Cálculo: R\$200.000,00.- Funrejus recolhido no valor de R\$400,00 em 07.11.2022.- Apresentou: Certidão de Quitação do ITR, expedida 26.10.2022; NIRE: 3.053.594-8; CCIR: 2022.- Custas: R\$1.060,75 = 4.312,00 VRC; FUNDEP: R\$53,0375; ISSQN: R\$31,8225.- Selo: R\$5,95 = F779V.f8qPp.IRta2-MAGPJ.J4NkV.- Marialva, 08 de novembro de 2022.- Oficial: *J. Bertacini*

Av.-16/6.039.- Protocolo nº 153.769.- 21/10/2022.-

CANCELAMENTO:- Conforme Carta de Adjudicação, datada de 19 de outubro de 2022, expedida pela Vara Cível desta Comarca, extraída dos Autos de Carta Precatória n.º 0002882-41.2015.8.16.0113, Averbo, para constar o cancelamento da Penhora Registrada so n.º 09, nesta Matrícula.- FUNREJUS, isento conforme item 04, do art. 3º da Lei 12.604 de 02.07.99.- Custas: R\$88,01 = 357,75 VRC; FUNDEP: R\$4,4005 ; ISSQN: R\$2,6405.- Selo: R\$5,95 F779V.f8qPp.IRta2-MAdBQ.J4Nk3.- Dou fé.- Marialva, 08 de novembro de 2022.- Oficial: *J. Bertacini*

R-17/6.039. Prenotação nº 155.888 de 25/05/2023. PENHORA.TÍTULO: Conforme Termo de Penhora e Ofício nº 713/2023, expedidos pela Vara Cível desta Comarca, aos 09/05/2023 e 19/05/2023, extraídos dos autos de Carta Precatória Cível n.º 0002882-41.2015.8.16.0113. **DEPRECANTE**: AGROMARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. **DEPRECADO**: ESPÓLIO DE ILDO PAULO ALBRECHT, representado por Maria Antonia Brianezi Albrecht. Terceiros: INGO GERALDO ALBRECHT e LINO EBSSEN. **OBJETO**: A parte ideal de 01 alqueire paulista do imóvel desta matrícula, pertencente ao deprecado, foi penhorada para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 59.446,50 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). FUNREJUS guia nº 14000000009394514-6, recolhido R\$ 118,89 em 30/06/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23. FUNDEP: R\$ 15,9115. ISS: R\$ 9,5469. SELO: R\$ 8,00 SFR12.P5bWv.dOf3e-RQOdL.F779q. Dou fé. Marialva - PR, 29 de agosto de 2023. jeo. Oficial: *J. Bertacini*

Segue no verso

Av-18/6.039. Prenotação nº 156.813 de 09/08/2023. LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.

Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhadados, conforme registros nºs 33.941 à 33.944, Livro 3, Registro Auxiliar. FUNREJUS 25%, recolhido R\$ 19,37. Emolumentos 315,00 VRC igual a R\$ 77,50. FUNDEP R\$ 3,8750. ISS R\$ 2,3250. SELO: R\$ 8,00 = SFRI2.P5uWv.dOf3e-xQcdL.F779q. jn. Dou fé. Marialva - PR, 29 de agosto de 2023. Oficial: *J. B. Bertacini*.

Av-19/6.039. Prenotação nº 158.498 de 08/12/2023. LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.

Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhadados, conforme registros nºs 34.111, 34.112 e 34.113, Livro 3, Registro Auxiliar. FUNREJUS 25%, recolhido R\$ 19,38. Emolumentos 315,04 VRC igual a R\$ 77,50. FUNDEP R\$ 3,8750. ISS: R\$ 2,3250. SELO: R\$ 8,00 = SFRI2.55XFv.mrfO2-or6ZQ.F779q. lmf. Dou fé. Marialva - PR, 05 de janeiro de 2024. mc. Oficial: *J. B. Bertacini*.

Av.20/6.039. Prenotação nº 162.275 de 22/08/2024. LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.

Conforme Cédula de Produto Rural, emitida em Aquidaban/PR, aos 29 de Julho de 2024, nos termos do art. 167, II, 34, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhadados, conforme registro nº 34.406 Livro 3, Registro Auxiliar, neste Ofício. FUNREJUS 25%, recolhido R\$ 21,82. Emolumentos 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO: R\$ 8,00 = SFRI2.F5smv.mhfkY-zvkZL.F779q. fr. Dou fé. Marialva - PR, 26 de setembro de 2024. Oficial: *J. B. Bertacini*.

Av.21/6.039. Prenotação nº 162.903 de 03/10/2024. LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.

TÍTULO: Conforme cedula de produto rural nº 004972/20240619-1/3, emitida em Londrina-PR, aos 19 de Setembro de 2024 nos termos do art. 167, II, 34, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhadados, conforme registro nº 34.416, Livro 3, Registro Auxiliar, Neste Ofício. FUNREJUS 25%, recolhido R\$ 21,82. Emolumentos 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO: R\$ 8,00 = SFRI2.55mRv.RIh9P-7kL9q.F779q. Dou fé. Marialva - PR, 14 de outubro de 2024. Oficial: *J. B. Bertacini*.

Av.22/6.039. Prenotação nº 162.904 de 03/10/2024. LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.

TÍTULO: CÉDULA DE PRODUTO RURAL nº 004972/20240619-2/3, emitida em

Segue na folha 05

Londrina-PR, aos 19/09/2025, nos termos do art. 167, II, 34, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenados, conforme registro nº 34.417, Livro 3, Registro Auxiliar, neste Ofício. FUNREJUS 25%, recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,6178. SELO: R\$ 8,00 SFRI2.558Rv.RIh9P-tkV9q.F779q. Dou fé. Marialva - PR, 14 de outubro de 2024. Oficial: *BOBertacini*

Av.23/6.039. Prenotação nº 162.905 de 03/10/2024. LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.
TÍTULO: CÉDULA DE PRODUTO RURAL nº 004972/20240619-3/3, emitida em Londrina-PR, aos 19/09/2024, nos termos do art. 167, II, 34, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenados, conforme registro nº 34.418, Livro 3, Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS 25%, recolhido R\$ 21,82. Emolumentos 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO: R\$ 8,00 = SFRI2.55nRv.RIh9P-4kM9q.F779q. Dou fé. Marialva - PR, 14 de outubro de 2024. Oficial: *BOBertacini*

Av.24/6.039. Prenotação nº 164.964 de 24/02/2025. LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.
TÍTULO: Conforme Cédula de Produto Rural nº 005613/20241031 - 1/6, emitida em Londrina-PR, aos 16/12/2024, nos termos do art. 167, II, 34, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenados, conforme registro nº 34.505, Livro 03, Registro Auxiliar, neste Ofício. FUNREJUS 25%, recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,6178. SELO: R\$ 8,00 SFRI2.V5J9v.3hj6z-89WeJ.F779q. am. Dou fé. Marialva-PR, 27 de fevereiro de 2025. Oficial: *BOBertacini*

Av.25/6.039. Prenotação nº 164.965 de 24/02/2025. LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.
TÍTULO: Conforme Cédula Rural Pignoratícia nº 005613/20241031 - 2/6, emitida em Londrina-PR, aos 16/12/2024, nos termos do art. 167, II, 34, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenados, conforme registro nº 34.506, Livro 3, registro auxiliar, neste Ofício. FUNREJUS 25%, recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,6178. SELO: R\$ 8,00 SFRI2.V5n9v.3hj6z-f9eeJ.F779q. am. Dou fé. Marialva-PR, 27 de fevereiro de 2025. Oficial: *BOBertacini*

Av.26/6.039. Prenotação nº 164.966 de 24/02/2025. LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.
TÍTULO: Conforme Cédula Rural Pignoratícia nº 005613/20241031 - 3/6, emitida em Londrina-PR, aos 16/12/2024, nos termos do art. 167, II, 34, da Lei nº 6.015/73, procedo

Segue no verso

esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhados, conforme registro nº 34.507, Livro 3, registro auxiliar, neste Ofício. FUNREJUS 25%, recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,6178. SELO: R\$ 8,00 SFRI2.V5p9v.3hj6z-Y9neJ.F779q. am. Dou fé. Marialva-PR, 27 de fevereiro de 2025. Oficial: *J. B. Bertacini*

Av.27/6.039. Prenotação nº 164.967 de 24/02/2025. LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.

TÍTULO: Conforme Cédula Rural Pignoraticia nº 005613/20241031 - 4/6, emitida em Londrina-PR, aos 16/12/2024, nos termos do art. 167, II, 34, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhados, conforme registro nº 34.508, Livro 3, registro auxiliar, neste Ofício. FUNREJUS 25%, recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,6178. SELO: R\$ 8,00 SFRI2.V5z9v.3hj6z-D96eJ.F779q. am. Dou fé. Marialva-PR, 27 de fevereiro de 2025. Oficial: *J. B. Bertacini*

Av.28/6.039. Prenotação nº 164.968 de 24/02/2025. LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.

TÍTULO: Conforme Cédula Rural Pignoraticia nº 005613/20241031 - 5/6, emitida em Londrina-PR, aos 16/12/2024, nos termos do art. 167, II, 34, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhados, conforme registro nº 34.509, Livro 3, registro auxiliar, neste Ofício. FUNREJUS 25%, recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,6178. SELO: R\$ 8,00 SFRI2.V5K9v.3hj6z-M97eJ.F779q. am. Dou fé. Marialva-PR, 27 de fevereiro de 2025. Oficial: *J. B. Bertacini*

Av.29/6.039. Prenotação nº 164.969 de 24/02/2025. LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.

TÍTULO: Conforme Cédula Rural Pignoraticia nº 005613/20241031 - 6/6, emitida em Londrina-PR, aos 16/12/2024, nos termos do art. 167, II, 34, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhados, conforme registro nº 34.510, Livro 3, registro auxiliar, neste Ofício. FUNREJUS 25%, recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,6178. SELO: R\$ 8,00 SFRI2.V5V9v.3hj6z-o9MeJ.F779q. am. Dou fé. Marialva-PR, 27 de fevereiro de 2025. Oficial: *J. B. Bertacini*

Av.30/6.039. Prenotação nº 165.019 de 27/02/2025. LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.

TÍTULO: Conforme Cédula de Produto Rural, emitida aos 17 de Janeiro de 2025 em Aquidaban/PR, nos termos do art. 167, II, 34, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está servindo de localização de apenhados, conforme registro nº 34.534, Livro 3, Registro Auxiliar, neste Ofício. FUNREJUS 25%,

Segue na folha 06

recolhido R\$ 21,82. Emolumentos 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO: R\$ 8,00 = SFRI2.M5N2v.sqjK-CQyq.F779q. sb. Dou fê. Marialva - PR, 02 de Abril de 2025. Oficial: *Isabel Bertani*

Av.31/6.039. Prenotação nº 168.051 de 01/10/2025. LOCALIZAÇÃO DE PENHOR.
TÍTULO: Conforme Cédula de Produto Rural nº 001, emitida em Mandaguari-PR aos 25 de Setembro de 2025, nos termos do art. 167, II, 34, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está servindo de localização de bens apenados, conforme registro nº **34.653**, Livro 3, Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS 25%, recolhido R\$ 21,82. Emolumentos 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO: R\$ 8,00 = SFR12.E5H3v.RhfCu-nJfZP.F779q.sb. Dou fé. Marialva-PR, 24 de outubro de 2025. Oficial: *[Assinatura]*

Dou fé. Marialva-PR, 24 de outubro de 2025. Oficial: 

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CNM 083832.2.0006039-40